



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.02.24.0030**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.24.0030 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**024/2021**

(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 121/2021**, processo administrativo n.º 2021.02.24.0030, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 024/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| <b>EMPRESA: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA</b>  |   |      |             |       |                      |                   |
|---|---|------|-------------|-------|----------------------|-------------------|
| <b>CNPJ: 06.267.047/0001-00</b>   |   |      |             |       |                      |                   |
| <b>ENDEREÇO: PC AUGUSTO SEVERO</b>  |   |      |             |       |                      |                   |
| <b>REPRESENTANTE: Juscelino Câmara de Lima</b>  |   |      |             |       |                      |                   |
| <b>E-MAIL: <a href="mailto:djmaterial2004@hotmail.com">djmaterial2004@hotmail.com</a> TEL.: (84)3211-1132/3201-2495</b> |   |      |             |       |                      |                   |
| Item  | Material/Serviço  | Unid | Marca       | Quant | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 1   | 2593 - ABAFADOR DE RUÍDOS CG-107  | UN   | DDELTAPLUS  | 86    | 32,90                | 2.829,40          |
| 7   | 2684 - BOTA COM CABEDAL EM COURO NOBUCK REPELENTE À ÁGUA (MICROFIBRA) NAS CORES MARROM E PRETA<br>BOTA COM CABEDAL EM COURO NOBUCK REPELENTE À ÁGUA (MICROFIBRA) NAS CORES MARROM E PRETA; SEM BIQUEIRA | PAR  | CRIVAL KALA | 25    | 105,00               | 2.625,00          |



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.02.24.0030**

|    |  |    |            |     |       |           |
|----|--|----|------------|-----|-------|-----------|
|    | DE AÇO;FORRAÇÃO EM TECIDO POLIÉSTER DE RÁPIDA ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DE SUOR QUE PERMITE A RESPIRABILIDADE E MANTEM A TEMPERATURA DOS PÉS; COLARINHO E LINGUETA ACOLCHADOS EM CORDURA RIP STOP;FECHAMENTO EM CADARÇO COM GANCHOS PASSADORES EM NYLON RÍGIDO LIVRE DE METAIS;SOLADO EM PU BIDENSIDADE COM INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL. POSSIBILITA AMORTECIMENTO COM ABSORÇÃO DE IMPACTOS NA ENTRESSOLA E NO CALCANHAR COM INSERTO DE TPU ANTI-TORSION APLICADO NO ENFRANQUE DO SOLADO, OFERECE MAIOR SUSTENTAÇÃO AO TORNOZELO, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE EM TERRENOS IRREGULARES. AO SUBIR ESCADAS, EVITANDO ASSIM ACIDENTES.NUMERAÇÃO DIVERSA |    |            |     |       |           |
| 14 | 2605 - CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO ABA FRONTAL  | UN | DDELTAPLUS | 115 | 15,60 | 1.794,00  |
| 25 | 2675 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE BORRACHA 75CM  | UN | DDELTAPLUS | 220 | 76,90 | 16.918,00 |
| 53 | 2679 - OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INJETADA EM POLICARBONATO COM FIBRAS UVA E UVB OCULOS DE SEGURANÇA  | UN | DDELTAPLUS | 145 | 5,80  | 841,00    |

*fl*



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.02.24.0030**

|    |   |     |            |    |       |          |
|----|---|-----|------------|----|-------|----------|
|    | COM LENTE INJETADA EM POLICARBONATO COM FIBRAS UVA E UVB, SUAS HASTES RESISTENTES. DESENVOLVIDOS PARA O USO NA OPERAÇÃO DE ROÇADEIRAS, PODADORES, DERRICADORES, CORTADORES DE PEDRA E FERRO, PERFURADORES DE SOLO E OUTRAS FERRAMENTAS MOTORIZAS.                       |     |            |    |       |          |
| 56 | 2662 - PEDESTAL PARA CORRENTE DE SINALIZAÇÃO  | UN  | DDELTAPLUS | 86 | 24,47 | 2.104,42 |
| 57 | 2676 - PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA. FECHAMENTO TIRAS E VELCRO E ABA DE PROTEÇÃO DOS PÉS. FECHAMENTO LATERAL ATRAVÉS DE FIVELAS E VELCRO COM ELASTICO PARA AJUSTES   | PAR | FENA       | 26 | 28,80 | 748,80   |
| 58 | 2677 - PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA 12/4 LINHAS RECURTIDA COM OLEOS VEGETAIS. 36CM DE ALTURA PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA 12/4 LINHAS RECURTIDA COM OLEOS VEGETAIS. 36CM DE ALTURA. FECHAMENTO COM VELCRO COM 5 CM DE LARGURA, BIQUEIRA | PAR | FENA       | 25 | 28,90 | 722,50   |

*fl*



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.02.24.0030**



|       |   |     |            |     |       |                      |
|-------|---|-----|------------|-----|-------|----------------------|
| 67    | FIXADA POR TIRAS DE RASPA E VELCRO<br>2683 - RESPIRADOR REUTILIZAVEL SEMIFACIA RESPIRADOR REUTILIZAVEL SEMIFACIAL, OPERA COM FILTROS DUPLOS, MOLDADO EM ELASTÔMERO SINTÉTICO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E INALAÇÃO, TIRANTE FIXO, TAMANHOS P, M E G. PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, GASES E VAPORES, PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUARIO PARA USO COM FILTROS MECÂNICOS, QUIMICOS E COMBINADOS. MATERIAL ELASTÊMERO SINTÉTICO. AJUSTE FÁCIL AO ROSTO DO USUARIO, AJUSTE NO ELASTICO. | UN  | PLASTCOR   | 150 | 32,60 | 4.890,00             |
| 77    | 2654 - LUVA VAQ C/REF INT PALMA   | PAR | FENA       | 256 | 13,99 | 3.581,44             |
| 80    | 6274 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM VISEIRA E CATRACA  | UN  | DDELTAPLUS | 150 | 96,50 | 14.475,00            |
| TOTAL |   |     |            |     |       | <b>R\$ 51.529,56</b> |

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. VALIDADE DA ATA.**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b><br/> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b><br/>         AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN<br/>         CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021</b><br/> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº</b><br/> <b>2021.02.24.0030</b></p> |  |
|--|--|--|

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b><br/> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b><br/>         AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN<br/>         CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021</b><br/> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº</b><br/> <b>2021.02.24.0030</b></p> |  |
|---|--|--|

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó, 04 de agosto de 2021.

*Judas Tadeu Alves dos Santos*

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal de Caicó em Exercício  
 Representante legal do órgão gerenciador

**DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS**  
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

JUSCELINO  
 CAMARA DE  
 LIMA:721062394  
 91

Assinado de forma digital  
 por JUSCELINO CAMARA  
 DE LIMA:72106239491  
 Dados: 2021.08.09  
 10:38:16 -03'00'